



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 014/2023

Itaú de Minas, em 28 de abril de 2023.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 1201/2022 QUE – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (FUMTUR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora encaminhado busca autorização desta Egrégia Casa para alteração da lei do FUMTUR de forma que possa ser aberto a conta do Fundo e possamos envidar esforços no sentido de obter repasse de recursos dos demais entes federados e até do terceiro setor.

Quando da abertura do Fundo junto à Receita Federal do Brasil fomos solicitado modificações na lei de modo que não se concentre no mesmo servidor as funções de conselheiro e as de gerenciamento da movimentação financeira – fundo -. Assim, as alterações no texto legal buscam tão somente o atendimento das regras da Receita não carecendo de maior análise jurídica e/ou legislativa.

A partir da propositura deste projeto, teremos o Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo no Fundo e a Chefia de Gabinete no Conselho Municipal de Turismo, basicamente todas as alterações buscam a acomodação desta separação dos gestores e ainda a extinção do Conselho Deliberativo que não se faz necessário na estrutura organizacional do COMTUR.

Em razão da burocracia e dos prazos extremamente curtos para a abertura efetiva do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – e tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos a especial atenção de V. Ex.as para a análise e aprovação do projeto de lei, em regime de urgência especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Na oportunidade, reitero a todos a expressão do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Norival Francisco de Lima".

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Maria Elena de Faria Fraga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Itaú de Minas – M.G.